

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2025 SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES

Dispõe acerca da homologação e publicação da SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 004/2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem. RESOLVE: **Art.1º** - Tendo em vista o número de inabilitados apresentados no RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES, que resultou em 02 (dois) inabilitados e em conformidade com o item 12 do Edital nº 004/2025, esta Secretaria **VEM A PÚBLICO: HOMOLOGAR A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES** da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 004/2025, conforme abaixo relacionado:
Art. 2º - Os suplentes dos projetos culturais livres relacionados abaixo DEVERÃO PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO DIA 14-06-2025, SUA HABILITAÇÃO por meio da Plataforma online de inscrição agentecultural.com.br com toda documentação necessária exigida no Edital Nº 004/2025.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE

PROJETOS CULTURAIS LIVRES

1	AC165690440	Heber Goulart	Projetos Culturais Livres	Fest Goiatuba	74	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação
2	AC859406283	Lucas Silva	Projetos Culturais Livres	Do palco pras Ruas	72	Apenas ampla concorrência	Convocado Para Habilitação

Goiatuba - GO, 13 de junho de 2025.

NALBER KENPS GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 16.775/2025

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3902477B

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 16/06/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>